



**Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 132 do Regimento Interno, vem, com o devido respeito e na forma legal e regimental, apresentar o seguinte:

# VOTO DE PESAR

# PELO FALECIMENTO DE MARÍLIA BORGES DUARTE

A Câmara Municipal da Serra, por iniciativa do Vereador **Dr. William Miranda** (União Brasil), Presidente em exercício deste Poder Legislativo, consigna, nos termos regimentais, **Voto de Pesar** pelo falecimento da **Sra. Marília Borges Duarte**, ocorrido na madrugada do dia 21 de dezembro de 2025, aos 64 anos de idade.

Marília Borges Duarte dedicou grande parte de sua vida ao serviço público municipal, exercendo suas funções com excelência, ética e elevado espírito público no âmbito da Prefeitura Municipal da Serra, especialmente na Secretaria Municipal da Fazenda, onde ocupou cargos de extrema relevância. Ao longo de sua trajetória, destacou-se como Diretora do Departamento de Fiscalização, liderando equipes com competência, firmeza e compromisso com os interesses do Município.

Filha de família tradicional da Serra, Marília era reconhecida por seu



carisma natural, generosidade e genuína vocação para servir. Sua postura profissional era marcada pelo respeito, pela valorização dos colegas e pelo constante incentivo ao aprimoramento da fiscalização tributária, deixando um legado de profissionalismo, responsabilidade e dedicação ao bem público.

Mesmo diante da dura batalha travada contra a doença ao longo dos últimos dois anos, demonstrou coragem, força e dignidade até seus últimos dias, mantendo o exemplo de determinação que sempre caracterizou sua vida pessoal e profissional.

Além de sua relevante atuação funcional, Marília foi esposa dedicada do engenheiro aposentado **Izael Euzébio dos Santos**, ex-Secretário Municipal de Obras, e mãe amorosa de **Mariza Duarte Santos**, médica, cuja trajetória representa motivo de orgulho e reflexo dos valores cultivados pela família.

O reconhecimento público manifestado por colegas, servidores e pelo Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos do Município da Serra evidencia a dimensão humana e profissional de Marília Borges Duarte, cuja alegria, generosidade e espírito solidário marcaram profundamente todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Neste momento de dor e consternação, a Câmara Municipal da Serra manifesta sua solidariedade aos familiares, amigos, colegas de trabalho e a todos os que sentem esta irreparável perda, rogando a Deus que conforte os corações enlutados.

Que a memória de Marília Borges Duarte permaneça viva como exemplo de



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA**



servidora pública comprometida, colega leal e cidadã que honrou a história do Município da Serra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 22 de dezembro de 2025.

**WILLIAM FERNANDO MIRANDA**  
VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA (UB)  
(Documento assinado eletronicamente)